



**V CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS
VI SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS
V CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

Eixo: Gênero, família e políticas públicas

**Reflexões sobre o familismo e as mulheres na política de
assistência social**

Camila Fernanda de Souza ¹

Resumo: O objetivo deste artigo é compreender os elementos teóricos-metodológicos que constituem o trabalho social com famílias no serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), em um Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) na cidade de Araucária/PR, a fim de relacionar com as tendências familistas e a temática das mulheres na política de assistência social. Infere-se que há a compreensão das questões de gênero pelos profissionais do CRAS, ao mesmo tempo em que as tendências familistas reforçam os papéis de gênero tradicionais e a responsabilidade feminina no cuidado familiar, evidenciando o familismo na assistência social.

Palavras-chave: Assistência Social; Familismo; Divisão Sexual do Trabalho.

Abstract: The objective of this article is to understand the theoretical-methodological elements that constitute social work with families in the Family Protection and Comprehensive Care service (PAIF), in a Social Assistance Reference Center (CRAS) in the city of Araucária/PR, in order to relate to familial tendencies and the issue of women in social assistance policy. It is inferred that there is an understanding of gender issues by CRAS professionals, at the same time that familistic tendencies reinforce traditional gender roles and female responsibility in family care, highlighting familism in social assistance.

Keywords: Social assistance; Familism; Sexual Division of Labor.

1 INTRODUÇÃO

A diretriz de matricialidade sociofamiliar da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), elenca a “centralidade na família para concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos” (PNAS, 2004, p. 33). Neste sentido, a família tem a centralidade da atuação da política de assistência social. Ao mesmo tempo, as mulheres também são as principais atendidas por essa política. Isso se deve ao fato tanto da responsabilização da mulher pelo cuidado da família, advindo do sistema de submissão patriarcal, como também devido ao grande processo de “feminização da pobreza”, onde a população mais vulnerável possui o recorte interseccional de gênero e raça, sendo as mulheres pretas e pardas de classes sociais baixas.

Na década de 1990, tem-se um novo viés da política social brasileira, resultado do avanço do neoliberalismo, em que a proteção social, a princípio de responsabilidade do

¹ Assistente Social, especialista em Docência do Ensino Superior, pós-graduanda em Serviço Social, Seguridade Social e Direitos Humanos, e-mail: camilasouza.social@gmail.com.



Estado, sofre um certo avanço de privatizações, e as demandas da seguridade social brasileira começam a adentrar os setores filantrópicos e o setor comercial do mercado (Miotto; Campos, Carloto, 2015). É neste cenário que as políticas sociais brasileiras começam a apresentar características do chamado “familismo”, que responsabiliza a família pela proteção social de seus entes. Quando a família é colocada como um canal natural que proporciona a proteção dos indivíduos, o Estado passa a intervir apenas “quando a família se torna incapaz de arcar com os cuidados e com a sobrevivência de seus membros” (Cronembuerguer; Teixeira, 2012, p.212).

Ao mesmo tempo que as tendências familistas desresponsabilizam o Estado de prover a proteção social integral para a população, isso também recai sobre as mulheres, onde são sobrecarregadas e culpabilizadas pelas vulnerabilidades sociais nas quais estão inseridas juntamente com seus familiares.

Este artigo pretende debater as tendências familistas na política de assistência social que desresponsabilizam o Estado de prover a proteção social para a população, ao mesmo tempo em que sobrecarregam as mulheres pela proteção social e pelo cuidado de suas famílias. O objetivo geral é compreender os elementos teóricos-metodológicos que constituem o trabalho social com famílias no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF). Para alcançar o objetivo, uma entrevista semiestruturada foi realizada com um psicólogo e uma assistente social de um Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) da cidade de Araucária/PR, região metropolitana de Curitiba/PR.

2 PROTEÇÃO SOCIAL, FAMÍLIAS E FAMILISMO

Paralelamente ao desenvolvimento do capitalismo, ações de proteção social para populações mais vulneráveis surgem como uma forma de dar respostas às expressões da questão social. No Brasil, as políticas sociais, mais especificamente a partir da década de 1930, eram focadas na população formalmente inserida no mercado de trabalho, com isso, a proteção social das pessoas que não estavam inseridas neste contexto, como trabalhadores informais e rurais, ficava a cargo das famílias e de suas redes de parentesco (Cronembuerguer; Teixeira, 2012).

As iniciativas de proteção social universal no Brasil através de políticas sociais, se dão de modo tardio em relação aos demais países de capitalismo central, tendo destaque apenas na década de 1980, com Constituição Federal (CF) de 1988, que definiu as políticas de saúde, previdência e assistência social como o tripé da seguridade social brasileira. Diante deste cenário de conquista de direitos sociais, a família passa então a ser uma instância necessária ao desenvolvimento de políticas sociais no Brasil. Essa maneira de intervenção do Estado diretamente na instância familiar, vem sendo notada mais especificamente em países da



América Latina, que coloca a família como responsável principal pela proteção social, suprindo assim os déficits do Estado frente a manutenção do bem-estar para a população. Este modo de atuação se denominou de neoliberalismo familista, sendo mais notório a partir da década de 1980 na América Latina (Carloto; Nogueira, 2018).

Há uma tendência de transferir a responsabilidade da proteção social para as instâncias familiares em governos neoliberais. Na década de 1990, a proteção social e as demandas da população passaram a adentrar o terceiro setor, caracterizado por ações focalizadas e assistencialistas. Nesta perspectiva, as práticas familistas começam a ganhar destaque no campo da política social, incorporando o projeto neoliberal que aposta na capacidade de cuidado e proteção da família, tratando-a como um canal “natural” de proteção, onde a intervenção estatal apenas se daria quando houvesse a “falha” deste canal natural (Teixeira, 2009).

O Estado passa então a responsabilizar as famílias pelas suas “falhas”, levando em conta a afirmação do senso comum de que a família é um canal natural de cuidado e proteção. Essa afirmação errônea, isenta o Estado de prover a proteção e a prevenção dos riscos sociais aos quais estas famílias estão inseridas, atuando apenas quando a família não dá conta de prover os mínimos necessários para a manutenção do bem-estar de seus entes.

3 RESPONSABILIZAÇÃO DAS FAMÍLIAS E DAS MULHERES NA PROTEÇÃO SOCIAL: O CASO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA

A Política Nacional de Assistência Social (PNAS) vem no ano de 2004 estabelecer diretrizes e conceitos para estruturar o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), onde a centralidade familiar se destaca no conjunto de ações de proteção social que a política desenvolve. O princípio de matricialidade sociofamiliar na assistência social elenca que:

- I) A família deve ser apoiada e ter acesso a condições para responder ao seu papel no sustento, na guarda e na educação de suas crianças e adolescentes, bem como na proteção de seus idosos e portadores de deficiência;
- II) O fortalecimento de possibilidades de convívio, educação e proteção social, na própria família, não restringe as responsabilidades públicas de proteção social para com os indivíduos e a sociedade (PNAS, 2004, p. 90).

O papel do Estado junto à família também é notório nas diretrizes da política, sendo que o fortalecimento da proteção social dentro da própria família não limita as responsabilidades do poder público frente à proteção social para os cidadãos. Neste sentido, há um certo avanço na inserção da família como instância principal de atuação na política de assistência social, pois o Estado também passa a apoiar as famílias, não apenas responsabilizando-a, mas também oferecendo programas, projetos e benefícios para o auxílio de sua manutenção.



A Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS), ressalta que “estamos diante de uma família quando encontramos um conjunto de pessoas que se acham unidas por laços consanguíneos, afetivos e, ou, de solidariedade” (PNAS, 2004, p. 41). Porém, a política de assistência social parte de um pressuposto de família característico da família nuclear, reforçando o papel protetivo desta instância, elencando que o desempenho da família no papel protetivo deve ser concretizado independente dos seus formatos, condições de vida e acesso aos serviços sociais públicos (Teixeira, 2009).

Neste sentido, a política de assistência social reforça o papel da família como instância de cuidado e proteção, e reafirma que este potencial protetivo deve ser fortalecido, para que os vínculos familiares e sociais não sejam rompidos e a família possua capacidade maior de desenvolver sua própria autonomia. Ao buscar potencializar a função protetiva da família, a assistência social acaba por responsabilizar os usuários pela situação em que se encontram, trazendo o mérito e a vontade própria como fatores necessários para que cada um consiga se manter na sociedade. Nesta perspectiva de culpabilização, é notório que a política de assistência social em certos momentos se distancia da busca pela erradicação das desigualdades, e busca formas de deixar que a família por si só se responsabilize pela sua manutenção (Oliveira, 2021).

A família possui a centralidade na implementação de programas e projetos assistenciais, e o Trabalho Social com Famílias (TSF) toma uma nova forma teórico-metodológica neste sentido, ofertado pelos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) através do PAIF. O Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), traz em seu vol. 2 das “Orientações Técnicas do PAIF” a definição do Trabalho Social com Famílias (TSF), no âmbito da assistência social, tendo como finalidade:

(...) contribuir para a convivência, reconhecimento de direitos e possibilidades de intervenção na vida social de um conjunto de pessoas, unidas por laços consanguíneos, afetivos e/ou de solidariedade – que se constitui em um espaço privilegiado e insubstituível de proteção e socialização primárias, com o objetivo de proteger seus direitos, apoiá-las no desempenho da sua função de proteção e socialização de seus membros, bem como assegurar o convívio familiar e comunitário, a partir do reconhecimento do papel do Estado na proteção às famílias e aos seus membros mais vulneráveis. (CNAS, 2012, p. 12).

O principal objetivo deste serviço é apoiar as famílias na função protetiva de seus membros, com isso, reforça-se a premissa de que a atuação de políticas públicas precisa de uma junção de parcerias com o público e o privado, onde primeiramente o Estado entra com o financiamento e a organização, enquanto a execução cabe aos demais parceiros, neste caso o mercado ou a sociedade civil. Neste contexto, cabe ao Estado intervir apenas quando houver a “falência” destes parceiros. (Silva; Teixeira, 2015).

A política de assistência social através do PAIF, ao reforçar a perspectiva tradicional, não busca primeiramente prover condições objetivas e subjetivas de cidadania para a família



desempenhar seu papel protetivo, mas sim reitera a família como principal provedora de proteção social, evidenciando traços familistas (Silvia; Teixeira, 2018).

O TSF pretende trabalhar com o responsável da família, pois os obstáculos à proteção social do restante da família recaem com mais intensidade sobre o responsável familiar (CNAS, 2012). Nas orientações e na operacionalização da PNAS, não necessariamente se explicita que o responsável preferencial pela família seja a figura da mulher, contudo, cabe salientar que as estratégias são dirigidas principalmente para as mulheres, esposas e mães (Silva; Tavares; 2015).

O público feminino é maioria dentro dos equipamentos socioassistenciais, e a centralidade na figura da mulher se encontra nas atividades voltadas para as famílias inseridas nos benefícios de transferência de renda monetária. Esses benefícios são pagos preferencialmente à mulher responsável familiar, quando cabível (Brasil, 2014). A partir da titularidade nesses programas, as mulheres são responsabilizadas pelo cumprimento das condicionalidades impostas para o acesso do benefício.

O Programa Bolsa Família (PBF), principal programa de transferência de renda do Brasil, coloca como uma condicionalidade de permanência a frequência de crianças na escola, como também o cartão de vacinação das mesmas em dia, fatores estes que, se não cumpridos, resultam na suspensão do pagamento do benefício. Há certas dificuldades no cumprimento dessas condicionalidades, associadas ao contexto de desigualdade de renda no país, como também a intensa responsabilização das famílias por estas vulnerabilidades, principalmente da figura da mulher mãe. O estigma da família negligente, e principalmente da mãe que não cumpre seu “papel”, é muitas vezes utilizado para argumentar o motivo do não cumprimento dessas condicionalidades, eximindo o papel do Estado.

Salienta-se que, o tempo gasto com o cumprimento das condicionalidades dos programas de transferência de renda, sejam eles no cuidado das crianças, ou no acesso aos serviços de saúde e educação, advém do trabalho doméstico não pago no qual as mulheres estão submetidas. As responsabilidades relativas às condicionalidades a serem cumpridas por estas mulheres, aumentam o tempo de trabalho que as mesmas dedicam no âmbito familiar, afetando principalmente seu desenvolvimento de autonomia pessoal e econômica (Carloto, 2015).

4 CONHECENDO OS RECURSOS TEÓRICOS METODOLÓGICOS DO PAIF

Para atingir o objetivo deste trabalho, uma pesquisa de campo foi realizada em um CRAS da cidade de Araucária, no estado do Paraná, onde foram entrevistados um psicólogo e uma assistente social que realizam o trabalho com famílias nesta instituição.



As famílias atendidas por este CRAS são compostas por mulheres e seus filhos, ou seja, famílias monoparentais. Há um grande processo de feminização da pobreza no Brasil, resultando na grande demanda feminina atendida pela assistência social, sendo que “a pessoa usuária padrão dos CRAS tem gênero (feminino) e raça (negra): a grande maioria delas é mulher (77%). Dentre as mulheres, 71,2% são negras (pretas e pardas)” (MDS, 2019).

Sobre o direcionamento do trabalho com famílias, os profissionais mostraram que, geralmente, quem acaba por participar mais ativamente das atividades são as mulheres, juntamente com seus filhos.

A proposta é ser a família toda. O que acaba acontecendo é que sempre acaba tendo uma adesão maior daqueles que vem. Por exemplo, tem famílias aqui que são acompanhadas já a uns dez anos, e quem sempre participa dos grupos é a mãe e os filhos, e as filhas, principalmente. Talvez isso é uma questão que começa ali desde criança, adolescente, porque a mãe traz as filhas e os filhos às vezes não. Tem uma família aqui que tem a mãe referência familiar, o esposo, e seis crianças. Dessas seis crianças são três meninos e três meninas, os dois mais velhos que são meninos nunca vi no CRAS, e o pai também não. E a mãe está em todos os grupos, de criança, adolescente, então ela traz e participa também. (Psicólogo).

Tendencialmente, assim, direcionado não. Mas quem acaba vindo são as mulheres. Quando a gente faz uma visita domiciliar, às vezes acaba conseguindo atender mais. (Assistente Social).

O TSF objetiva o atendimento da família como um todo, contudo percebe-se que as figuras femininas da família, como a mãe e as filhas, são as que mais procuram participar das atividades, fato este podendo ser explicado através da categoria da divisão sexual do trabalho e dos papéis de gênero intrínsecos a ela, sendo o CRAS visto como um lugar de proteção às famílias e também como uma forma de cuidado familiar. Tendo em vista que historicamente é imposto às mulheres estarem a frente deste cuidado, a feminização do público atendido se relaciona aos papéis de gênero, reforçando a mulher como cuidadora e o homem provedor.

Outro ponto que também pode ser elencado e que reforça esta relação mulher e família, é que mesmo nas falas onde se versa especificamente sobre a temática da família de modo geral, a figura da mulher tem destaque nas falas dos profissionais. Desde as perguntas sobre a composição das famílias, e sobre quem mais participa das atividades, é citado de alguma maneira a figura da mulher dentro desta temática, assim, pensar a matricialidade sociofamiliar também nos leva a refletir sobre o papel das mulheres nas famílias.

Pensando no TSF dentro do PAIF, indagamos os profissionais a refletirem sobre um dos objetivos do serviço, que é o fortalecimento da função protetiva na família e a prevenção da ruptura dos seus vínculos. Em ambos os discursos, nota-se a questão do acesso à informação como fator primordial para o fortalecimento da função protetiva da família, e a não ruptura de seus vínculos.

Eu acho que a primeira coisa é o conhecimento. Eles entenderem o que é direito, onde que entra na rotina familiar. Essa questão de... o que significa essa proteção, essa função protetiva e da não ruptura. Então, desde esclarecer a questão de violência, do que eles têm de direito mesmo, do que eles podem ter de acesso, da função mesmo de cada um dentro dessa rotina. Acho que é mais nesse sentido. (Assistente Social).



(...) isso é um ponto importante aqui, de capital cultural, de informações que muitas famílias não têm, e elas vêm no CRAS recorrer, e aí talvez também é que está de aumentar a função protetiva da família, porque aqui a gente dá acesso à informação correta. (Psicólogo).

Assim, o princípio da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) é notório nas falas dos entrevistados, sendo: “divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão” (Brasil, 1993).

Ademais, observa-se também que o PAIF objetiva o fortalecimento não apenas do vínculo familiar, mas também do comunitário.

Também dentro do grupo, de alguma forma os participantes se apoiam também. Quando alguém traz uma dúvida, ah, isso daqui dá para resolver indo lá, sabe. Então o fator como a gente trabalha isso dentro do grupo é muito importante também, ter um senso de coletividade, que aqui no CRAS eu percebo, aqui nessa regional eu percebo ser bem forte, as famílias se ajudam, elas são bem unidas. (Psicólogo).

Na proteção social básica da assistência, que busca o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, parte-se de um pressuposto que estes vínculos já se encontram fragilizados, fora de uma ordem que se é esperada, precisando de intervenções que potencialize estes vínculos e que proporcionem maneiras para que a família saia da situação de vulnerabilidade social na qual se encontra, como apontou o autor Castiel (1998, apud Rodrigues; Guareschi; Cruz, 2013).

Nota-se que o TSF expressa a tendência de uma certa parceria de Estado, família e sociedade civil, neste caso ressaltando a própria comunidade territorial, como parceiros da política para provimento da proteção social da população. Para Teixeira (2015, p. 226), “a política não é vista como suporte, como ações de cuidado, de apoio às famílias, mas como mecanismo que despertará e habilitará, através do trabalho com famílias, suas funções de proteção social”.

Sobre o impacto do TSF na vida das famílias usuárias, foram elencados dois pontos. A assistente Social respondeu que este é o objetivo que ela tenta concretizar, de maneira geral em seus atendimentos, elencando atividades que versam sobre temas que proporcionam às famílias o compartilhamento de suas vivências, principalmente com os filhos. O psicólogo elencou que vê este reflexo na medida em que tenta trabalhar a função protetiva da família, dentro das temáticas trabalhadas no PAIF.

O que a gente tenta é trabalhar que essa família seja mais protetiva possível e menos violadora de direitos, que tem essa dualidade, a família ao mesmo tempo que ela é o núcleo de proteção ela também é o núcleo de violações, como a gente sabe também na questão da exploração infantil, que acaba acontecendo dentro da família. (Psicólogo).

Através do ponto trazido pelo profissional, há de se fazer uma correlação com o familismo na assistência social. A instância familiar é pautada como ente central na garantia de prover a proteção social para seus membros, isso resulta na desresponsabilização do



Estado em manter a proteção social universal, pois a família passa a ter que atuar nestas lacunas deixadas pelo Estado, e fica cada vez mais sobrecarregada.

Cabe destacar as dificuldades que os profissionais têm para realizar o TSF no CRAS, sendo a intersetorialidade de suma importância para o acesso efetivo da população às demais políticas públicas, sendo este um princípio da assistência social: “tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas” (Brasil, 2004, p. 32).

Eu acho que a dificuldade está mais em barreira mesmo de acesso a todos os tipos de serviços, tanto aqui da gente ter mais, desde a condição de estrutura física, sabe? De apresentar um local mais acolhedor, mais equipado, sem rachaduras na parede. E assim, de acesso de maneira geral à saúde, à educação, bem política pública mais efetiva mesmo, que de fato fosse um acesso de bastante qualidade para eles. (Assistente Social).

Outra dificuldade apontada foi a de não abrangência de todos os membros da família na participação das atividades propostas, impossibilitando que o TSF seja feito com toda a família.

Um dos pontos é que nem todos os integrantes participam, a gente consegue atingir aqueles que se propõem a vir. Por exemplo nas reuniões do PRC, tem famílias que têm cinco integrantes, a gente solicita comparecimento de um integrante, e é sempre o mesmo, então isso dificulta as vezes, porque a gente nunca tem acesso a todos os integrantes da família. Quando a gente vai fazer visita a gente tenta conversar com todos, né, mas o que a gente sente dificuldade é isso. Normalmente quando a gente tem que conversar com uma família com ambos os genitores, sempre é um que toma a dianteira, é muito difícil uma família que os dois estão sempre juntos, vem juntos. E como eu falei na maioria das vezes, é a mulher que acaba assumindo este papel. Então acho que a maior dificuldade é isso, quando a gente tenta trabalhar com família a gente não conseguir incluir de fato toda a família, a gente acaba tendo que trabalhar indiretamente com os que vem. (Psicólogo).

O profissional aborda a questão de gênero ao mencionar a família, destacando que o trabalho social frequentemente se concentra nas mulheres, não atingindo outros membros. Ao priorizar a figura materna nas atividades, ocorre a definição dos papéis de gênero nas famílias atendidas, impactando os demais somente quando as mulheres tomam a frente na participação das atividades.

Sobre o desligamento das famílias do serviço, o fator da organização da própria família é um fator decisivo, revelando a inclinação familista na assistência social onde o Estado atua como parceiro para oferecer proteção social, fortalecendo a autonomia familiar.

Quando você avalia que a família ali tem uma organização que consegue dar conta e não precisa de um acompanhamento, quando precisarem eles sabem que estamos aqui, porque já foi acessado, sabe como funciona o CRAS e quais os serviços têm, então eu acho que desligamento não seria a palavra, mas assim, ah, esse está tudo bem, já foi e se precisar a gente está aqui novamente. Mas das famílias que a gente acompanha aqui acaba sempre tendo um acompanhamento crônico, né, e às vezes o que acontece é quando a pessoa se muda, que daí realmente a gente não consegue acompanhar. (Psicólogo)

As condicionalidades para a permanência das famílias nos programas de transferência de renda no CRAS também é notória na fala da assistente social, que aborda também a ação estatal e o acesso intersetorial das políticas públicas.



A gente teve agora no retorno da pandemia uma dificuldade bem grande das crianças e adolescentes, enfim, voltarem para a escola. E muitos dos casos não tinham mesmo vaga nas escolas. Então assim, a família que era responsável por fazer esse primeiro contato, mas a gente chegou a fazer contato com o conselho tutelar, com as próprias escolas para tentar auxiliar, dar conta dessa demanda que não estava cumprindo. Então isso não era um descaso da família para conseguir. Então a gente tenta identificar o que é e fazer encaminhamento, articular junto com elas para tentar dar conta disso. (Assistente Social).

5 QUESTÕES DE GÊNERO DENTRO DO PAIF

Sobre a abordagem de questões de gênero nos atendimentos, a assistente social relata promover discussões algumas vezes no ano, como em datas relacionadas a campanhas alusivas, como o Dia Internacional da Mulher e o Mês de Combate ao Câncer de Mama. Ao questionar a presença de desigualdades nas famílias atendidas pelo PAIF, a assistente social destacou que muitas mulheres reconhecem a situação desigual que enfrentam, ressaltando a relevância de abordar as questões de gênero no trabalho com famílias na assistência social.

Sim, e é interessante que além de perceber, mas do quanto elas já se percebem também, sabe, no lugar de querer fazer diferença, quanto tem relato delas também... ah, antes era assim, agora eu já consigo entender outro lugar... então essas que estão há mais tempo, você já consegue ver um amadurecimento de interpretação desse lugar. (Assistente Social).

O psicólogo procura abordar o assunto nos grupos, utilizando métodos específicos para cada faixa etária.

Aqui a gente sempre tenta trabalhar principalmente com os grupos, né, por exemplo uma conscientização no sentido assim dia das mulheres, mas pensar assim, ah não é o dia de dar parabéns, mas sim o porquê existe essa data, qual o contexto, o histórico, o que ela simboliza, não numa questão comercial, mas numa questão mais histórica mesmo, do direito das mulheres. E aí a gente tenta atingir isso de formas diferentes com cada público. Por exemplo, com os adolescentes e com as crianças esse ano eu passei o filme Mulan, e a gente aproveita a temática e fala, o que que se passa nesse filme que a gente pode observar. Por exemplo, lá ela finge ser um homem para o pai dela não ter que ir para a guerra, ela não podia nem ler porque não era direito das mulheres naquele contexto. Depois a gente conversa e olha, quantos direitos a gente tem hoje que naquele contexto não era reconhecido. (...) E com o grupo de mães e idosos a gente também tenta puxar isso assim, de como uma evolução histórica mesmo do papel na sociedade. Porque pensar que a mulher está muito presa a ser mãe, e aquela que não pode engravidar? Então fazer essa reflexão de como as coisas mudam também. E que está tudo bem. (Psicólogo).

Abordar essas questões em grupos de mulheres é essencial, pois a maternidade está intrinsecamente ligada à identidade feminina. Ao longo da vida, muitas mulheres refletem sobre a maternidade, ao desejarem ou não serem mães. Devido a pressões históricas e culturais, a maternidade tornou-se compulsória, culpabilizando as mulheres que optam pelo contrário, sendo que a romantização social da maternidade desconsidera as dificuldades associadas a esta condição. (Cesar; Loures; Andrade, 2019).

Os profissionais do PAIF notam dentro das famílias atendidas a questão da desigualdade de gênero.



Eu acho que a principal até acaba sendo essa questão mesmo de quem vem recorrer aos benefícios são as mulheres. Acho que tem muito aquela ideia ainda de o homem ser o provedor e a mulher ser ali a que tenta manter a família unida. E quando digamos assim entre aspas, o homem não dá conta de fazer o papel, ele se sente envergonhado, menos homem, como se ele não estivesse fazendo o papel social esperado por ele, e delega que a mulher vá procurar ajuda entre aspas também. (Psicólogo).

O psicólogo aponta que as mulheres da família são as principais beneficiárias desses auxílios. Ele também aborda os papéis sociais atribuídos a homens e mulheres, destacando que, quando o provedor masculino falha, as mulheres recorrem à assistência social. A falta de reconhecimento dos benefícios como direitos sociais está ligada às questões de gênero, já que, embora as mulheres sejam a maioria atendida, os benefícios são vistos como uma "ajuda" governamental. Assim, podemos relacionar esta questão com as palavras de Lewis (1997, apud Campos, 2015, p. 27) "o seguro social, considerado um benefício de 'primeira classe', é dirigido majoritariamente aos homens, enquanto para as mulheres sobram o da assistência social, ou de 'segunda classe'."

O estigma do homem provedor é um empecilho também para o sujeito masculino dentro de sua família. A imposição de prover o sustento de casa através do salário, faz com que o não acesso ao trabalho se torne algo tido como vergonhoso para o homem.

Sobre a questão da adesão dos meninos no serviço, nota-se também um certo distanciamento dos sujeitos do sexo masculino nesta faixa etária em participar das atividades.

Uma coisa que eu via muito antes também é que quando surgiu o grupo de adolescentes aqui vinha bastante meninos adolescentes. Esse ano está vindo praticamente só meninas. Talvez seja um movimento a ser estudado, pensado, mas por que isso está acontecendo, sabe? Porque a minha ideia era atrair ambos os grupos e talvez trabalhar principalmente o tema da masculinidade. Eu acho que é um ponto que falha assim, de uma reflexão dos meninos de entender o que isso quer dizer. Começar desde antes, desde o grupo de crianças já. Mas eu percebo que esse ano dificultou um pouco porque a maioria das participantes do grupo de adolescentes foram meninas. Tive dificuldade de atrair meninos para o grupo. (Psicólogo).

A resistência dos adolescentes em participar das atividades reflete as dificuldades gerais dos profissionais em abordar questões de gênero no trabalho com famílias. O serviço busca fortalecer a proteção familiar, contudo as atividades e atendimentos frequentemente atingem apenas as mulheres, deixando outros membros da família em segundo plano.

Indagamos os profissionais sobre a questão da divisão dos papéis de gênero socialmente atribuídos entre homens e mulheres, e se isso de alguma forma era notório dentro das famílias atendidas pelo CRAS. Em ambos os discursos surge o exemplo do cuidado com pessoas idosas, e como a questão do cuidado está relativamente ligada às mulheres da família.

Quando a gente atende uma idosa e precisa de um cuidador, por exemplo, que é uma questão de saúde, é alguma filha, né? Uma irmã, né? Tanto que tem casos que a gente já... não que a gente faz acompanhamento direto pelo caso, mas que vem de pedido do Ministério Público, de uma senhora que tem 11 filhos, desses 11 filhos é bem dividido 6 mulheres e 5 homens, se eu não me engano. Mas assim, quem cuida são as mulheres. Quem tenta se organizar na rotina, tanto que o pedido foi para, olha, será que não tem como "amarrar" todos do grupo de filhos para não se sobrecarregar



também? Porque acaba ficando isso. Fica sobrecarregado para as mulheres. (Psicólogo)

Eu tenho uma família que são 11 filhos que cuidam de uma idosa. E assim, até quando eles fazem uma escala, lá tem toda uma organização com que eles administram essa idosa. E quando a idosa, que o filho é homem, está na casa, quem assume é a nora, sabe? Então, é ela que cuida da sogra em casa, né?... Eu não vejo ninguém na minha mente que eu consiga dizer que divide de igual pra igual esse cuidado com a idosa. (Assistente Social).

A categoria da divisão sexual do trabalho pode ser notória nas falas. Para a autora Hirata (2016), o trabalho do cuidado é um grande exemplo concreto da desigualdade de gênero, advinda da divisão sexual do trabalho. A premissa da autora reforça que o trabalho do cuidado é majoritariamente exercido por mulheres, seja ele com pessoas idosas, crianças, ou doentes, sendo exercido desde muito tempo no interior do espaço doméstico da vida social, de forma gratuita e realizada por “amor”. A sobrecarga do trabalho do cuidado feminino é naturalizada devido à imposição deste papel tido como algo natural, imposição esta advinda de questões biológicas ligadas ao fato deste sujeito poder exercer a reprodução. Percebe-se também nas falas a questão do familismo, quando o Estado designa à família a responsabilidade principal pelo cuidado e proteção. Essas categorias estão interligadas, sobrecarregando a família com tarefas e o Estado se isentando de obrigações, impactando diretamente as mulheres e reforçando o familismo e a divisão sexual do trabalho.

Ao final da entrevista, buscamos fazer com que os profissionais refletissem sobre como a sua atuação pode promover a autonomia das mulheres. Nota-se que os discursos versaram sobre a importância de trabalhar as questões de gênero, bem como do papel da política de assistência social frente a isso.

Acho que quando a gente fala de autonomia a gente pode pensar na questão financeira, mas também como uma questão social, sabe? Um senso crítico, psicológico, de não ter uma dependência de ninguém sabe. Então quando a gente trabalha com alguns temas específicos aqui, de emancipação, de não culpabilização da situação, de entender o contexto daquilo, o importante da acolhida, de dizer olha, a situação está difícil e a gente aqui para pensar formas de resolver isso, aumentando esse capital cultural, esse acesso à informação, de quais benefícios, de onde recorrer, o que dá pra fazer... ah está tendo curso lá, é um caminho, um curso de manicure, de panificação, que você pode investir e trabalhar nisso. Então, eu acho que o principal fator disso é a gente aumentar a autonomia aumentando também esse senso de autoestima, e pensar olha você pode, você consegue, você não precisa ficar dependente de uma outra pessoa, ou dependente do Estado. O Estado está para suprir as necessidades, mas ele não vai suprir o tempo inteiro. Tanto que a ideia da assistência social ao meu ver é que as pessoas precisem o quanto menos dela, ela existe para quando as pessoas necessitem, mas ao meu ver ela não existe para que as pessoas necessitem sempre, então a ideia é que a pessoa acesse o serviço, e não precise mais, e que a assistência ali seja pontual. (Psicólogo).

Eu sempre foco que quanto mais conhecimento você tem, o conhecimento é libertador para esse protagonismo delas. Então o máximo de informação que a gente pode trazer a nível de todas as políticas mesmo, social, da saúde, da educação, para reforçar esse conhecimento delas e elas darem conta de fazer isso dentro do que cada um acha melhor também, né? Mas a intenção é de esclarecer mesmo, porque a gente vê muita falta de conhecimento mesmo, de acesso à informação, que não chega e às vezes chega ou até chega retorcida, né? Uma maneira que não é... Que às vezes acaba deixando elas mais submissas ainda. Então é no sentido de quanto mais conhecimento ter para avançar na escolha delas. (Assistente Social).



Há a necessidade de integrar o trabalho com famílias na assistência social a outras políticas, como acesso ao emprego e renda. O profissional menciona cursos profissionalizantes para mulheres, sendo as áreas citadas ligadas a profissões majoritariamente femininas, como a área da beleza. A feminização das profissões na esfera produtiva reforça a divisão sexual do trabalho, evidenciando desigualdades, como trabalhos precários e mal remunerados em comparação com atividades masculinas.

Na fala da assistente social, ressalta-se a questão da importância da informação das mulheres, para que as mesmas possam exercer sua autonomia. Tal questão reforça a importância do trabalho educativo dentro da política de assistência social exercido com as famílias. A própria profissional ressalta a importância de o trabalho com famílias abarcar estas informações, fazendo com que isso favoreça a concretização da autonomia das mulheres atendidas por esta política.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Trazer a família como estratégia de proteção social na política de assistência social brasileira é permitir a intervenção estatal em um nível mais abrangente e universal. Contudo, a tendência familista na política de assistência social ainda se faz presente contemporaneamente. Assim, podemos trazer dois lados da política de assistência social: um familista, em que há a atuação do Estado apenas nas “falhas” familiares; e o outro mais crítico e desfamiliarizante, onde o Estado dá suporte necessário para que aquela família possa cumprir sua função protetiva, antes que haja o rompimento desses vínculos.

Estas tendências na política de assistência social devem ser analisadas em um contexto macro, considerando a natureza contraditória da política social na sociedade capitalista. A política social, resultado da luta pelos direitos sociais da classe trabalhadora, também beneficia o capitalismo ao apaziguar a luta de classes. O Estado age de modo a conter o aumento da desigualdade e da pobreza decorrentes da exploração da burguesia sobre os trabalhadores.

O familismo operacionaliza a política através de uma família que na verdade se desdobra apenas na mulher. Na assistência social familista, a matricialidade sociofamiliar é na verdade uma matricialidade “sociofeminina”, que reforça os papéis tradicionais sexuais, e coloca a mulher na centralidade do provimento de cuidado para seus entes, enquanto o Estado não cumpre seu papel.

Nas entrevistas com os profissionais, observamos que os recursos teórico-metodológicos no trabalho social com famílias possuem uma abordagem crítica em relação ao gênero e às desigualdades do sistema patriarcal, contudo, apresentando certas limitações devido à influência da conjuntura neoliberal na política de assistência. Importante ressaltar



aqui, que não se pretendeu julgar as práticas profissionais no TSF como boas ou ruins, certas ou erradas, mas sim analisar como a política de assistência aborda o problema da responsabilização da mulher no cuidado da família. Quando constatamos que as dificuldades institucionais muitas vezes impedem a concretização de uma atuação mais crítica, elencamos que é notório que os profissionais dentro da política de assistência possuem tais limitações, e que muitas vezes isso é algo além do que pode ser feito pelo próprio profissional, pois está vinculado a uma conjuntura maior.

Os serviços do PAIF e outros na assistência social frequentemente reproduzem padrões hegemônicos da sociedade capitalista. Desnaturalizar essa abordagem por meio de ações críticas no trabalho social com famílias pode ser o primeiro passo para resistir e superar o familismo na assistência social, sendo que ainda há muito que ser estudado, questionado e aprofundado sobre o trabalho social com famílias na assistência social e as questões de gênero. Tal caminho a ser percorrido deve levar em conta que os trabalhadores das políticas sociais, muitas vezes consumidos pelo processo de exploração do capital, não conseguem trazer na centralidade da atuação tais intervenções críticas e progressistas.

Apesar das limitações da conjuntura capitalista, é crucial trabalhar diariamente para superar esses desafios. Isso envolve ações concretas com a população, colocando-a no centro das decisões políticas, e intervenções profissionais que promovam a igualdade de gênero. Uma sociedade justa e igualitária para todos os gêneros não pode ser vista de uma maneira utópica, e trazer à tona as questões de gênero dentro das políticas sociais nos permite caminhar para um cenário em que o conjunto destes serviços públicos permitam a universalização dos direitos sociais das famílias e das mulheres.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Cleonice Correia de et al. **Relação entre pobreza e trabalho no Brasil: expressão de seus dilemas na Política de Assistência Social**. Programa de Pós- graduação em Políticas Públicas. 2010.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome- MDS. **Política Nacional de Assistência Social (PNAS)**. Brasília, 2004.

_____. Resolução No 109, de 11 de novembro de 2009. Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF, 25 de novembro de 2009

_____. Conselho Nacional de Assistência Social. **Orientações Técnicas sobre o PAIF, vol. 2: Trabalho Social com Famílias do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF**. 1 ed. Brasília: 2012.

_____. Lei no 13.014, de 21 de julho de 2014. Altera as Leis no 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e no 12.512, de 14 de outubro de 2011, para determinar que os benefícios monetários



nelas previstos sejam pagos preferencialmente à mulher responsável pela unidade familiar. **Brasília, 21 de julho de 2014.**

_____. Ministério da Saúde. **Conselho Nacional de Saúde**. Resolução no 466, de 12 de dezembro de 2012.

_____. Ministério da Cidadania. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Boletim Mulheres no SUAS**, 2019.

_____. Lei nº 8.742 de dezembro de 1993. **Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências**. Brasília, 7 de dezembro de 1993.

_____. Ministério da Cidadania. **Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF**. Publicado em 03 de agosto de 2015.

CAMPOS, Marta Silva. O casamento da política social com a família: feliz ou infeliz?. In: MIOTO, Regina Célia; CAMPOS, M. CARLOTO, C. (orgs.) **Familismo, direitos e cidadania: contradições da política social**. São Paulo: Cortez, 2015.

CARDOSO, Julietty Nunes; TEIXEIRA, Solange. O Trabalho Social com Famílias na Proteção Social Básica e suas Repercussões nas Relações de Gênero. **Sociedade em Debate**, v. 22, n. 2, p. 319-347, 2016

CARLOTO, Cássia Maria. NOGUEIRA, Bárbara Weinert Ferreira. Família, gênero e proteção social. **Revista em pauta**, Rio de Janeiro, n. 42, v. 16, p. 49 – 64, 2018.

_____. Programa Bolsa Família, cuidados e o uso do tempo das mulheres. In: MIOTO, Regina Célia; CAMPOS, M. CARLOTO, C. (orgs.) **Familismo, direitos e cidadania: contradições da política social**. São Paulo: Cortez, 2015.

CARVALHO, Juliana Lima de; TEIXEIRA, Solange Maria. O Sistema Único de Assistência Social e o trabalho de assistência Social no PAIF: análise dos 13 anos de implantação em âmbito nacional e no município de Teresina-PI. **Emancipação**, v. 21, p. 1-19, 2021.

CÉSAR, R.C.B; LOURES, A.F.; ANDRADE, B.B.S. A romantização da maternidade e a culpabilização da mulher. **Revista Mosaico**. 2019 Jul./Dez.

CRONEMBERGER, Izabel Herika Gomes Matias; TEIXEIRA, Solange Maria. Familismo Na Política Social Brasileira E As Mulheres. **Revista FSA** (Centro Universitário Santo Agostinho), v. 9, n. 2, p. 205-221, 2012.

HIRATA, Helena. O trabalho de cuidado. **Sur Rev Int Direitos Human**, v. 13, p. 53-64, 2016

MARIANI, Bethania. **O PCB e a imprensa; o imaginário sobre os comunistas nos jornais**. Rio de Janeiro, Campinas: Revan & Ed. UNICAMP, 1998.

MELO, Joana D'arc Nicolau de. A concepção de família na política nacional de assistência social brasileira: no foco da criminalização da pobreza. **Memórias: Revista Digital de História y Arqueología desde el Caribe**, n. 17, p. 102-134, 2012.

OLIVEIRA, Larissa Cristina. **Famílias na política de assistência: (des) responsabilidade de quem?**. 2021. Dissertação de Mestrado. Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”. Franca, 2021.



RODRIGUES, Luciana; GUARESCHI, Neuza MF; CRUZ, Lilian Rodrigues. A centralidade do vínculo familiar e comunitário nas políticas públicas de assistência social. **Interloquções entre a psicologia e a política nacional de assistência social**, p. 11-22, 2013.

SANTOS, Keli Lopes; HECKERT, Ana Lucia Coelho; CARVALHO, Silvia Vasconcelos. Família e mulher como instrumentos de governo na assistência social. **Psicologia & Sociedade**, v. 29, 2017.

SILVA, Marianne Veloso; TEIXEIRA, Solange Maria. Família Como Agente De Proteção Social E Parceira Do Estado Na Política De Assistência Social: Quais Os Limites Dessa Relação? **Revista FSA** (Centro Universitário Santo Agostinho), v. 12, n. 2, p. 191-207, 2015.

SILVA, Ermildes Lima da; TAVARES, Márcia Santana. Desconstruindo armadilhas de gênero: reflexões sobre família e cuidado na política de assistência social. **Revista Feminismos**, v. 3, n. 2/3, 2015.

SILVA, Jonathan Chasko da; ARAÚJO, Alcemar Dionet de. A metodologia de pesquisa em análise do discurso. **Grau Zero—Revista de Crítica Cultural**, v. 5, n. 1, p. 17-32, 2017.

SOUSA, Tatiana Raulino de, et al. Família, mulher e Política de Assistência Social: reflexões necessárias. **Temporalis**, v. 20, n. 39, p. 86-101, 2020.

TEIXEIRA, Solange Maria. Política Social contemporânea: a família como referência para as Políticas Sociais e para o trabalho social. In: MIOTO, Regina Célia; CAMPOS, M. CARLOTO, C. (orgs.) **Familismo, direitos e cidadania: contradições da política social**. São Paulo: Cortez, 2015.

_____. A família no sistema único de Assistência Social. In: **Anais da IV Jornada Internacional de Políticas Públicas**. 2009.

_____. Família na política de assistência social: avanços e retrocessos com a matricialidade sociofamiliar. **Revista de Políticas Públicas**. vol. 13, núm. 2, julho-dezembro, 2009, p. 255-264.